



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0780, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 4096, no efetivo exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 2 (dois) dias**, a contar de 13 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

